

Lei n: 215

000623-8

Projeto de Lei nº 219

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar um lote, no loteamento de Recio, ao Sr. Adelio França, como ressarcimento pela falta de dois metros de terreno em um lote vendido por esta Prefeitura, situado na rua Conselheiro Jesuino Marcondes, ao acima aludido sr., tendo-se em conta que os valores se equiparam.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura em 25 de maio de 1953

Incluir-se na ordem
do dia.

Caluina 25-5-953

Jacoh Stadler
Int. Com Exercicio

Aprovado em 3ª Sessão

Em 26-5-953

Arthur Barão

Ricardo Borges Liras

Adalberto Machado

Declaral Stelle

Cláudio Bazzoli

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 2ª Sessão

Caluina 27-5-953

Jacoh Stadler

José Aristoteles Dias Junior

Declaral Stelle

Arthur Barão

Ricardo Borges Liras

meieppungunginsker.

Adalberto Machado

Aprovado em 3.^a discussão

Palmeira 28-5-953

Paulo Stadler
José Aristoteles Dias Junior
Gurival Stoll

Arthur Barão

Ricardo Borges Licas

Wicyslan Zinginski
Adolpho Machado

Palmeira 27-7-953
Paulo Stadler
José Dias Junior

Aprovado em 3.^a discussão

em 26-5-953

Arthur Barão

Ricardo Borges Licas

Wicyslan Zinginski

Gurival Stoll

Adolpho Machado

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 3.^a discussão

Palmeira 27-7-953

Paulo Stadler

José Aristoteles Dias Junior

Gurival Stoll

Arthur Barão

Ricardo Borges Licas

Wicyslan Zinginski

Adolpho Machado